

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos quatro de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se, na sala 15 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores da lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Gabriela, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou alteração do ponto de pauta nº 4, com inclusão do texto “e da banca de seleção e recurso”. A inclusão e a pauta foram aprovadas por unanimidade. A pauta segue em anexo. Foram deliberados os seguintes pontos, a saber. **1. Homologação do parecer da comissão de bolsas sobre a substituição da bolsa do mestrando Victor Esperança** - A profa. Gabriela explica que, por motivo de vínculo empregatício, o mestrando Victor comunicou à coordenação do PPGAN sobre a desistência da bolsa. De acordo com os critérios de distribuição de bolsas aprovados em 26 de janeiro de 2018, artigo 4º - “A comissão de bolsas irá indicar os candidatos” e em acordo ao parágrafo único, artigo 47, título V do regulamento do PPGAN, “o colegiado do PPGAN irá homologar a indicação” – a Profa. Gabriela solicitou à comissão de bolsas que indicasse novo bolsista, mediante envio da lista com as informações dos discentes matriculados. A comissão de bolsas indicou as alunas Carolina Thomaz D’Almeida e Fernanda de Souza Bezerra Gonçalves, respectivamente. O colegiado homologou por unanimidade a indicação da comissão. **2. Solicitação da Profa. Juliana Dias de inclusão da disciplina AGAN (Administração Geral de Serviços de Alimentação e Nutrição) do DNA na lista de disciplinas para Estágio Docência** - A Profa. Gabriela apresenta a solicitação da professora Juliana Dias para inclusão da disciplina AGAN no rol de disciplinas aprovadas para Estágio Docência. Tal solicitação foi motivada pelo fato da Profa. Juliana, após convite feito pela coordenação do PPGAN, estar atuando como docente ministrante da disciplina “Nutracêuticos em Biologia Celular”, bem como estar atualmente coorientando dissertação de mestrado. A profa. Édira se manifesta contra a inclusão da disciplina argumentando que a ementa não está relacionada à área de Ciência de Alimentos/Agrárias. O representante discente do mestrado (Pedro) sugere que sejam criados critérios para avaliação da inclusão de futuras disciplinas como candidatas a estágio docente. A coordenadora coloca em apreciação o pedido da solicitante. O colegiado aprova por 4 votos a favor, 4 abstenções e 1 voto contra. A lista atualizada das disciplinas aprovadas para Estágio Docência será disponibilizada no site do PPGAN e segue em anexo. **3. Aproveitamento de créditos do aluno Thiago Vieira de Moraes** - A Profa. Gabriela apresenta a solicitação do doutorando Thiago para aproveitamento de crédito das seguintes disciplinas cursadas no curso de doutorado em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO, conceito 4) da UNIRIO no semestre de 2017.2: 1) Organização de cursos e atividades de extensão (45 h/ 3 créditos); 2) Elaboração de artigo científico (45 h/ 3 créditos) e 3) Cenário de cuidar: a arte e a estética na saúde (45 h/ 3 créditos). A coordenadora explica que tal solicitação não pode ser avaliada pela coordenação, pois de acordo com as normas de aproveitamento de créditos aprovadas em 01 de Novembro de 2017: artigo 4º - “O colegiado do PPGAN avaliará o aproveitamento de crédito de disciplinas de programa de pós-graduação em outras áreas de conhecimento, sendo

estes credenciados pela CAPES e com conceito igual ou superior ao do PPGAN no ato da apresentação dos documentos”. A coordenadora coloca em apreciação e o colegiado decide, por unanimidade, que não será possível o aproveitamento de nenhuma das três disciplinas, em virtude das diferenças de escopo e não aderência à área. **4. Aprovação do edital de Processo Seletivo para 2019.1 e da banca de seleção e recurso:** Conforme decidido na reunião ordinária de agosto, a coordenadora enviou por e-mail, juntamente com a convocação desta reunião, uma proposta de Edital de Processo Seletivo para 2019.1 para ser discutida e construída em colegiado. Os membros do colegiado apresentaram suas propostas e o edital aprovado segue anexo a esta ata. O colegiado aprovou a seguinte composição das bancas de seleção e de recurso para o edital de 2019-1. Banca de seleção: Mariana Larraz, Otniel Freitas, Cristina Takeiti e Haroldo Kawaguti como membros titulares e Édira Gonçalves e Anderson Teodoro como membros suplentes. Banca de recurso: Elisa Cavalcanti, Ricardo Felipe e Ana Elisabeth Fai como membros titulares e Rafael Cadena e Juliana Nunes como membros suplentes. **5. Apresentação do texto final da minuta sobre estágio docência aprovado na última reunião de Câmara de Pós-graduação:** A Profa. Gabriela comunica que, conforme enviado por email, foi aprovada na reunião da Câmara da DPG de 15/08/2018 a minuta que estabelece os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência para discentes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento nos cursos de graduação da UNIRIO, mas como essa minuta seguirá os trâmites nos conselhos superiores ainda há tempo para o Colegiado manifestar-se. Até o momento da reunião, apenas a profa. Édira havia enviado alterações e sugestões na minuta. O colegiado debateu a respeito das sugestões da professora e o objetivo da minuta e considerou importante levar a CONSEPE os pontos levantados de maneira a adequar, não somente a redação de alguns pontos, como também a questões envolvendo cargas horárias e obrigatoriedade (disciplina optativa). **6. Relato sobre reunião com a coordenação da CAPES realizada durante o XXVI CBCTA -** A Profa. Gabriela passa a palavra à Profa. Mariana, que relata a primeira reunião da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizada no dia 15/08/2018, durante o XXVI CBCTA, sob a nova coordenação de área da CAPES que tem a Profa. Gláucia Pastore (FEA/UNICAMP) como coordenadora e a Profa. Maria Beatriz Abreu Glória (FF/UFMG), como coordenadora adjunta. Dentre os tópicos abordados na reunião foi ressaltada a preocupação com a situação da CAPES diante dos ataques e cortes que vêm sendo aplicados na área da educação e CT&I brasileira nos últimos anos e da necessidade, portanto, de buscar fomento junto à fundações estrangeiras e nacionais e financiamento privado. Houve um longo debate sobre Mestrado profissional e como os produtos desta modalidade são diferenciados dos acadêmicos e da necessidade de aproximação dos cursos acadêmicos dos profissionais. Como sugestão para lidar com a falta de recursos e atrair o interesse de possíveis investidores, as coordenadoras enfatizaram a importância de aumentar a divulgação dos nossos resultados (divulgação nos sites institucionais das defesas de teses e dissertações, apresentação de trabalhos e publicação de artigos, biblioteca virtual), bem como a organização de um workshop com as empresas locais para apresentar a pós-graduação. A profa. Mariana sugere ao colegiado, que enviem à coordenação notícias para serem publicadas no site da UNIRIO ou até mesmo no Boletim FAPERJ. As coordenadoras de área mencionaram ainda a possibilidade futura de uma nova

modalidade de bolsa sanduíche para mobilidade do aluno entre programas no Brasil. Com relação aos APCNs, relataram que de 1200 solicitações totais, houve 18 propostas de cursos novos na área. Também relataram que a CAPES está estudando mudanças no Qualis e que existe uma proposta de Qualis único, baseado em percentil. Haverá uma reunião de coordenadores para discutir a construção de um documento de área, baseado no documento de diretrizes gerais da CAPES e solicitaram aos PPGs que levantem pontos a serem discutidos principalmente com relação se os parâmetros que são avaliados estão sendo coletados efetivamente pela Plataforma Sucupira. Houve comentários sobre a importância das patentes, que são pouco valorizadas e divulgadas e da importância de se deixar mais claro no documento de área o que é a inserção social. **7. Fala das representações (Câmara de Pesquisa, Câmara de Inovação)** - A profa. Gabriela passa a palavra para a Profa. Juliana Nunes que relata os pontos abordados na última reunião da Câmara de Pesquisa, que aconteceu dia 23 de agosto. A profa. Juliana relatou que da Área de Ciência de Alimentos foram submetidos à JIC 19 trabalhos, a serem apresentados oralmente no dia 16/10 e que é obrigatória a presença dos orientadores. A profa. Juliana participou da reunião do SISGEN e apresentou as principais informações compartilhadas na ocasião. Em seguida, com a palavra, a Profa. Elisa Cavalcanti relata a reunião da Câmara de Inovação que aconteceu no dia 29 de agosto. A profa. Elisa lembrou que o edital de doutorado acadêmico para inovação do CNPq está aberto. **8. Assuntos gerais** - A professora Édira informou que foi contactada por pesquisadores chineses do Instituto de Química Industrial e Produtos Florestais (Chinese Academy of Forestry) interessados em estabelecer cooperação, englobando possibilidade de intercâmbio de alunos e pesquisadores. Está sendo programada uma visita dos pesquisadores chineses para final de novembro, quando será feita uma visita aos laboratórios do PPGAN e da EMBRAPA e uma apresentação de suas linhas de pesquisa. A próxima reunião do PPGAN ficou agendada para dia 2 de outubro de 2018, às 10h. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Gabriela Bello Koblitz, e demais presentes, em lista anexa.



Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenadora PPGAN

UNIRIO, 28 de agosto de 2018.

De: Coordenação do PPGAN

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convidar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária, a se realizar na data de 04 de setembro de 2018, às 13 h, na sala 15 localizada no 4º andar da Escola de Nutrição, para deliberação da pauta que segue.

PAUTA

1. Homologação do parecer da comissão de bolsas sobre a substituição da bolsa do mestrando Victor Esperança;
2. Solicitação da Profa. Juliana Dias de inclusão da disciplina AGAN (Administração Geral de Serviços de Alimentação e Nutrição) do DNA na lista de disciplinas para Estágio Docência;
3. Aproveitamento de créditos do aluno Thiago Vieira de Moraes;
4. Aprovação do edital de Processo Seletivo para 2019.1;
5. Apresentação do texto final da minuta sobre estágio docência aprovado na última reunião de Câmara de Pós-graduação;
6. Relato sobre reunião com a coordenação da CAPES realizada durante o XXVI CBCTA;
7. Fala das representações (Câmara de Pesquisa, Câmara de Inovação....);
8. Assuntos gerais.

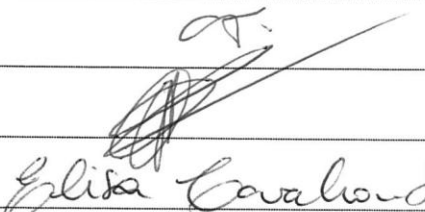
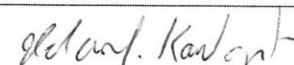

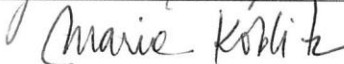
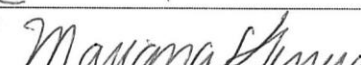
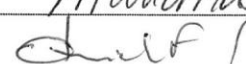
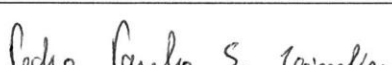
Atenciosamente,



Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenação PPGAN

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UNIRIO

LISTA DE PRESENÇA
04 de setembro de 2018

| Membro do colegiado | Assinatura |
|--|--|
| Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão | Férias |
| Anderson Junger Teodoro | — |
| Cristina Yoshie Takeiti | — |
| Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves | — |
| Elisa D'Avila Costa Cavalcanti |  Elisa Cavalcanti |
| Ellen Mayra Menezes Ayres | Afastamento |
| Haroldo Yukio Kawaguti |  Haroldo Kawaguti |
| Juliana Côrtes Nunes da Fonseca |  Juliana C. Nunes |
| Maria Gabriela Bello Koblitz |  Marie Koblitz |
| Mariana Simões Larraz Ferreira |  Mariana Simões |
| Otniel Freitas Silva |  Otniel |
| Rafael Silva Cadena | — |
| Ricardo Felipe Alves Moreira | — |
| Victor Augustus Marin | — |
| Representante Discente Mestrado |  Rochio Paulo S. Lima |
| Representante Discente Doutorado | Justificada |

Quadro de disciplinas atualmente disponíveis para Estágio Docente

| DOCENTE | DISCIPLINA |
|--------------------------------|---|
| Anderson Junger Teodoro | Bromatologia; Química Analítica |
| Édira C B A Gonçalves | Bromatologia |
| Ellen Mayra Menezes Ayres | Estudo Experimental em Alimentos; Análise Sensorial |
| Flávio Cardoso | Química analítica; Tecnologia de Alimentos |
| Juliana Cortes Nunes | Higiene dos alimentos – noturno |
| Juliana Dias | AGAN - integral |
| Mariana Simões Larraz Ferreira | Composição dos Alimentos noturno |
| Maria Gabriela Bello Koblitz | Bioquímica de alimentos |
| Rafael Silva Cadena | Análise Sensorial |
| Ricardo Felipe Alves Moreira | <i>Diabetes mellitus</i> |
| Victor Augustus Marin | Controle Microbiológico - integral e noturno |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

Rio de Janeiro, 29/08/2018

Da: Comissão de Bolsas


Para: Coordenação do PPGAN

Em resposta à solicitação da coordenação do PPGAN referente ao cancelamento da bolsa solicitado pelo discente Victor Jonas da Rocha Esperança, a presente comissão, com base nos critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGAN, delibera a concessão de bolsa para as alunas na seguinte ordem:

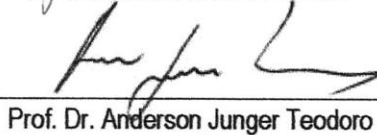
1ª. CAROLINA THOMAZ S. D'ALMEIDA

2ª FERNANDA DE SOUSA BEZERRA GONCALVES

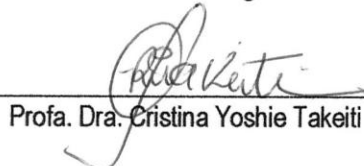
Comissão de Bolsas



Prof. Dra Juliana Côrtes Nunes



Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro



Profa. Dra. Cristina Yoshie Takeiti



PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CURSOS MESTRADO E DOUTORADO) – 2019/1 (23102.00xxxx/2018-xx) - Edital nº 01

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado (23102.00xxxx/2018-xx) e Doutorado (23102.00xxxx/2018-xx), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEES; e Resolução UNIRIO N°4518, de 17 do 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 9.094, de 17 julho de 2017, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei N° 10.741 de 01/10/2013, parecer CNE/CES N° 178/2012. e Decreto No 5296 de 01/12/2004 com a finalidade de preencher **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 8 (oito) vagas para o curso de Doutorado** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 8 (oito) vagas para o curso de Doutorado para 2019/1, a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Processamento e Qualidade em Alimentos e Alimentos Funcionais).

Em acordo com as leis acima mencionadas, estão reservadas 1 (uma) vaga para negro e 1 (uma) vaga para deficiente no curso de Doutorado e 2 (duas) vagas para negros e 1 (uma) vaga para deficiente no curso de Mestrado. Não havendo ocupação destas, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados.

1.2 Os candidatos devem indicar, no ato da inscrição, a opção por reservas de vagas. Os candidatos negros ou pardos devem apresentar autodeclaração. O candidato somente será confirmado como negro ou pardo por meio de verificação presencial, avaliado exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), no momento da fase de inscrição por uma Comissão Especial instituída para tal fim, em atendimento ao disposto na Orientação Normativa MPOG n° 03, de 1° de agosto de 2016.

1.3 Os candidatos que se declaram portadores de deficiência, obrigatoriamente devem apresentar laudo médico. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos quanto: ao conteúdo das provas; à avaliação e critérios de aprovação; aos horários e local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida, na forma do artigo 41 de Dec. No 3298/99.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **03 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019**, **exclusivamente** por e-mail (correio eletrônico), enviando a ficha de inscrição e demais documentos anexados para o endereço: **ppgan@unirio.br**.

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3 A ficha de inscrição (Anexo 2) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.



2.4 Será divulgada no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>), no período de inscrição, a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição, solicitam-se os seguintes documentos digitalizados:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 2);
- 3.1.2. Diploma ou da declaração de conclusão (Mestrado e/ou Graduação). Certificados e diplomas de cursos realizados no exterior serão aceitos, mas, sendo o candidato aprovado, esses documentos deverão ser revalidados em acordo com as normas estabelecidas para ingresso de alunos estrangeiros e alunos brasileiros com diploma de instituições estrangeiras (disponível http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/documentos-e-normas/normas/ingresso-alunos-estrangeiros/view);

OBS - Para fins de seleção, será permitida a entrega de declaração emitida pelo coordenador do curso de procedência, informando que o aluno estará apto a concluir o curso de graduação ou mestrado até março de 2019. Entretanto, para a efetivação da matrícula do aluno no PPGAN, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração de conclusão do curso ou diploma.
- 3.1.3. Histórico escolar completo de (Mestrado e/ou Graduação);
- 3.1.4. Carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Título de eleitor com comprovante de participação da última eleição ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.1.6. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Foto 3x4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*;
- 3.1.9. Certidão de nascimento ou casamento;
- 3.1.10. Projeto de pesquisa (redigido de acordo com o modelo do Anexo 5), obrigatoriamente assinado pelo candidato e por seu orientador (Anexo 1) na forma de arquivo PDF.

Cópias autenticadas dos documentos acima listados, exceto “Projeto de pesquisa”, deverão ser entregues à Comissão Avaliadora, durante a semana de realização do processo seletivo, de acordo com o calendário constante da Cláusula 6ª, abaixo.

De acordo com Decreto nº 9.094/2017, de 17 de julho de 2017: “Art. 9º - Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Art. 10º. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado. § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do



Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.”

Cópias sem autenticação dos documentos poderão ser recebidas, porém, deverão ser conferidas, visando à autenticação, mediante a apresentação dos originais, em data determinada de acordo com o Calendário do Processo Seletivo.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em duas etapas: análise de documentos (primeira etapa) e realização de provas (segunda etapa).

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

A conferência dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora conforme especificado no item 3.1 e as inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição. A ausência de qualquer documento impedirá a homologação da inscrição do candidato.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá **até 22 h do dia 18 de janeiro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.1.3 Prazo para recurso

De 21 a 24 de janeiro de 2019. A solicitação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada **por e-mail ao endereço ppgan@unirio.br até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2019**.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até 22 h do dia 25 de janeiro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo será realizada de **28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, Urca, Rio de Janeiro e consistirá das provas abaixo, todas de caráter classificatório. Não será permitida a entrada do candidato após o início de nenhuma das provas.

4.2.1 – CURSO DE DOUTORADO – Prova escrita. Será aplicada uma prova escrita, onde o candidato dissertará sobre um ponto sorteado a partir da lista abaixo. A prova será na data de **28/01 às 10:00 h**, com duração de 2 horas. A Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico-científico (precisão conceitual e aderência ao tema) e capacidade de expressão escrita (coesão argumentativa e clareza).



Pontos da prova escrita – 1 – Tecnologia de produtos de origem animal; 2 - Tecnologia de produtos de origem vegetal; 3 – Alimentos funcionais; 4 – Controle de qualidade e segurança de alimentos; 5 – Química e análise de alimentos.

Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **29, 30, 31 de janeiro e/ou 1º de fevereiro de 2019, a partir das 9:00 h.** Não será permitida a presença de menores de 16 anos. Nesta prova serão avaliadas: a clareza da proposta, sua exequibilidade e o domínio do tema pelo candidato (conhecimento técnico e científico). O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) pesquisadores com grau de doutor na área, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto e, em seguida, será arguido pela banca.

4.2.1.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições, além do horário e local da entrega dos documentos, será publicada **até às 22 h do dia 25 de janeiro no site do PPGAN** (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

Único – A defesa do projeto é pública e será gravada pela Comissão Avaliadora. O candidato também poderá fazer sua própria gravação. Não será permitida a presença de menores de 16 anos.

4.2.1.2 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos **29, 30, 31 de janeiro e/ou 1º de fevereiro de 2019, a partir das 9:00 h.** Será utilizada para pontuação o barema, que segue anexo (Anexo 3) a este edital.

4.2.2 – CURSO DE MESTRADO

4.2.2.1 - Prova escrita. Será aplicada uma prova escrita, onde o aluno dissertará sobre um ponto sorteado a partir da lista abaixo. A prova será na data de **28/01 às 10:00 h,** com duração de 2 horas. A Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico-científico (precisão conceitual e aderência ao tema) e capacidade de expressão escrita (coesão argumentativa e clareza).

Pontos da prova escrita – 1 – Tecnologia de produtos de origem animal; 2 - Tecnologia de produtos de origem vegetal; 3 – Alimentos funcionais; 4 – Controle de qualidade e segurança de alimentos; 5 – Química e análise de alimentos.

4.2.2.2 - Prova de compreensão em língua estrangeira (inglês). A prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no dia **28/01 às 14:00 h, com duração de 2 horas.** Nesta prova será avaliada a capacidade do candidato de ler e compreender um texto científico em inglês, através da avaliação de respostas (dadas em português) a perguntas feitas em inglês. O critério de avaliação observará ainda o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. O candidato estrangeiro, também será submetido à prova de compreensão de língua estrangeira.

4.2.2.3 – Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos **29, 30, 31 de janeiro e/ou 1º de fevereiro de 2019, a partir das 9:00 h.** Nesta prova serão avaliadas a clareza da Escola de Nutrição - Av Pasteur 296; Tel – (21) 2542-8382



proposta, sua exequibilidade e o domínio do tema pelo candidato (conhecimento técnico e científico). O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) pesquisadores com grau de doutor na área, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

A relação com o horário exato e a ordem das , além do horário e local da entrega dos documentos, será publicada **até às 22 h do dia 25 de janeiro no site do PPGAN** (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

§único – A defesa do projeto é pública e gravada pela Comissão Avaliadora. O candidato também poderá fazer sua própria gravação. Não será permitida a presença de menores de 16 anos.

4.2.2.4 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos **29, 30, 31 de janeiro e/ou 1º de fevereiro de 2019, a partir das 9:00 h.** Será utilizada para pontuação o barema que segue em anexo (Anexo 4) a este edital.

4.2.3 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa prova escrita, defesa do projeto, avaliação curricular e prova de compreensão de língua estrangeira (Mestrado) e prova escrita, defesa do projeto e avaliação curricular (doutorado) ocorrerá **até as 22 h do dia 1º de fevereiro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.2.4 Prazo para recurso

De 04 a 08 de fevereiro de 2019. A solicitação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada **por e-mail ao endereço ppgan@unirio.br até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2019.**

4.2.5 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 22 h do dia 12 de fevereiro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A nota máxima de cada prova é 10,0 (dez). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados da prova escrita, da defesa do projeto e da avaliação curricular (Curso de Doutorado) e média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira, da avaliação curricular e defesa de projeto (Curso de Mestrado). A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da defesa do projeto, de modo que o candidato que tiver maior nota na defesa do projeto será o selecionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

5.1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 22 h do dia 12 de fevereiro de 2019, no site do PPGAN
(<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).



CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital | 15/10/2018 |
| Período de inscrições | 03/12/2018 a 16/01/2019 |
| 1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições | |
| Divulgação do resultado das inscrições homologadas | até 18/01/2019 |
| Período de recurso | 21/01/2019 a 24/01/2019 |
| Divulgação da decisão do recurso | até 25/01/2019 |
| Quadro com os horários da defesa de projeto e de entrega dos documentos impressos | até 25/01/2019 |
| 2ª etapa - Provas | |
| Realização das provas | 28/01/2019 a 1º/02/2019 |
| CURSO DOUTORADO – Prova escrita | 28/01/2019 |
| CURSO DOUTORADO - Defesa Projeto | 29/01/2019 – 1º/02/2019 |
| CURSO DOUTORADO - Avaliação curricular | 29/01/2019 – 1º/02/2019 |
| CURSO MESTRADO - Prova escrita | 28/01/2019 |
| CURSO MESTRADO - Prova de compreensão em língua estrangeira (inglês) | 28/01/2019 |
| CURSO MESTRADO - Defesa de projeto | 29/01/2019 – 1º/02/2019 |
| CURSO MESTRADO – Avaliação curricular | 29/01/2019 – 1º/02/2019 |
| Divulgação do resultado | 1º/02/2019 |
| Período de recurso | 04/02/2019 – 08/02/2019 |
| Divulgação da decisão do recurso | 12/02/2019 |
| Aprovação e Classificação Final | |
| Divulgação Classificação Final | 12/02/2019 |
| Período de Pré-Matrícula | |
| Local da pré-matrícula – Coordenação PPGAN | 13/02/2019 |
| Início do semestre letivo | |
| | 11/03/2019 |

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- 8.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente e por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.



- 8.5 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2019, no período estabelecido neste edital.
- 8.6 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados no prazo serão inutilizados.
- 8.7 A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN e a lista de orientadores segue em anexo (Anexo 1).
- 8.8 Este edital terá ampla divulgação a partir do dia **15 de outubro de 2019** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/proppg>).
- 8.9 Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente edital serão resolvidas integralmente pelo Colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018

Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



ANEXO 1

**ORIENTADORES DISPONÍVEIS (X) PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PPGAN
(2019)**

| DOCENTE ORIENTADOR | CURSO MESTRADO | CURSO DOUTORADO |
|--|----------------|-----------------|
| Ana Elizabeth C. Fai Buarque de Gusmão | X | X |
| Anderson Junger Teodoro | X | X |
| Cristina Yoshie Takeiti | X | X |
| Édira C B. de Andrade Gonçalves | X | X |
| Ellen Mayra Menezes Ayres | X | X |
| Juliana Côrtes Nunes | X | X |
| Maria Gabriela Bello Koblitz | X | X |
| Mariana Simões Larraz Ferreira | X | X |
| Otniel Freitas Silva | X | X |
| Rafael Silva Cadena | X | X |
| Ricardo Felipe Alves Moreira | X | X |
| Victor Augustus Marin | X | X |



ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

| | | |
|-------------------|--------------------------|--|
| Curso pretendido: | Mestrado () | Doutorado () |
| Linha de pesquisa | Alimentos Funcionais () | Processamento e qualidade de alimentos () |

1- Dados Pessoais

| | | | | | |
|---------------|--------------|--------------------|---------------------|--------|---------------------------|
| Nome | | | | | |
| Nacionalidade | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | | Cor |
| | | | Cidade | UF | |
| | | | | | Sexo |
| | | | | | |
| Identidade | CPF | Título de Eleitor | Zona e Seção | | Certificado de Reservista |
| | | | | | |
| Filiação | Pai | | | | |
| | Mãe | | | | |
| Endereço | | | | Bairro | |
| Cidade | | Estado | | Cep | |
| Telefone | | E-Mail | | | |

2- Dados Acadêmicos

| Nível | Instituição | Curso | Cidade | UF | Período início - fim |
|----------------|-------------|-------|--------|----|----------------------|
| Graduação | | | | | |
| Especialização | | | | | |
| Mestrado | | | | | |
| Doutorado | | | | | |

3- Dados Profissionais (ocupação atual)

| | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Área de Atuação | | Instituição | |
| Cargo | | Período | |

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa

| | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Área de Atuação | | Instituição | |
| Cargo | | Período | |

5- Reserva de vagas

| | | |
|--------------------------------|---------|---------|
| Portador de deficiência física | Sim () | Não () |
| Candidato negro ou pardo | Sim () | Não () |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Candidato



ANEXO 3
BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR
(PPGAN - CURSO DOUTORADO)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

1. Histórico escolar mestrado (Valor 30 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|----------------------------------|-----------------|-----------|
| Disciplinas conceito A (>9,0) | máx 30,0 | |
| Disciplinas conceito B (8 a 8,9) | máx 20,0 | |
| Disciplinas conceito C (7 a 7,9) | máx 10,0 | |
| | Subtotal | |

2. Formação complementar e experiência profissional (Valor 20 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Mestrado na área | máx 20,0 | |
| Mestrado em outra área | max 15,0 | |
| Especialização ou aperfeiçoamento | máx 5,0 | |
| Atuação profissional (exceto docência) | máx 5,0 | |
| | Subtotal | |

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial | máx 15,0 | |
| Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 30,0 | |
| Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 20,0 | |
| Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 10,0 | |
| Trabalho completo em anais | máx 10,0 | |
| Resumo em evento científico Internacional | máx 10,0 | |
| Resumo em evento científico Nacional | máx 5,0 | |
| | Subtotal | |



4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|------------------|-----------------|-----------|
| Superior | máx 10,0 | |
| Estágio docência | max 7,0 | |
| Ensino médio | máx 5,0 | |
| Fundamental | máx 3,0 | |
| | Subtotal | |

5. Participação em bancas ou aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|----------------------------|-----------------|-----------|
| Nível superior | máx 10,0 | |
| Nível médio ou fundamental | max 8,0 | |
| | Subtotal | |



ANEXO 4
BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR
(PPGAN - CURSO MESTRADO)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

1. Histórico escolar graduação (Valor 50 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| CR ou similar / Disciplinas conceito A (>9,0) CR | máx 50,0 | |
| CR ou similar / Disciplinas conceito B (8 a 8,9) | máx 45,0 | |
| CR ou similar / Disciplinas conceito C (7 a 7,9) | máx 40,0 | |
| CR ou similar / Disciplinas conceito C < 7,0 | máx 20,0 | |
| | Subtotal | |

2. Atividades complementares (Valor 30 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|---------------------------------|-----------------|-----------|
| Iniciação científica com bolsa | máx 30 | |
| Iniciação científica voluntária | máx 25 | |
| Extensão / monitoria | máx 20 | |
| | Subtotal | |

3. Publicação de trabalho na área (Valor 15 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial | máx 10,0 | |
| Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 15,0 | |
| Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 12,0 | |
| Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 10,0 | |
| Trabalho completo em anais | máx 10,0 | |
| Resumo em evento científico Internacional | máx 10,0 | |
| Resumo em evento científico Nacional | máx 8,0 | |
| | Subtotal | |

4. Outros (Valor 5 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|---|-----------------|-----------|
| Especialização, atualização e aperfeiçoamento, prêmio, aprovação concurso, experiência profissional | máx 5,0 | |
| | Subtotal | |



ANEXO 5

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A função primeira do projeto para dissertação de mestrado ou tese de doutorado é esclarecer ao leitor (no caso, a Comissão de Avaliação), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer todos os elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do PPGAN e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. A Comissão de Avaliação deverá ter condições de julgar se a proposta é viável em todos os aspectos e se resultará em um trabalho nível de mestrado ou de doutorado.

1 - ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter no máximo 30 páginas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 2,5 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte Arial ou Times New Roman 12, espaço 1,5 e páginas numeradas sequencialmente. Não serão aceitos projetos com mais de 30 páginas. Descontando-se a capa, o sumário e os anexos, todos os demais tópicos contam como páginas.

1.1 - Capa - Deverá conter apenas o título (no máximo 15 palavras, com identificação da hipótese, das variáveis investigadas ou outra informação que permita identificar a área do problema de pesquisa), nome e assinatura do candidato e do orientador.

1.2 - Após a capa: Folha de Rosto, Sumário do projeto, Resumo e Abstract.

2. ASPECTOS DE CONTEÚDO

2.1 – Resumo. Apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa (extensão máxima: 400 palavras). Palavras-chave: no mínimo 3 e no máximo 10.

2.2 – Introdução. A Introdução situa o projeto no contexto do tema escolhido, deve permitir a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

2.3 - Revisão bibliográfica. Deve conter as referências necessárias para o embasamento dos pressupostos do trabalho. A revisão deve permitir uma adequada compreensão do estado atual do conhecimento sobre o tema que será abordado e deve ainda caracterizar a importância do tema e a necessidade de realização do projeto.



2.4 - Justificativa. Deve descrever as motivações que levaram os autores a propor o projeto e conter a justificativa para a execução do projeto, devendo também conter descrição de aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social.

2.5 - Objetivos. Colocar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.6 - Métodos. Procedimentos:

a) descrever de maneira explícita e objetiva os tipos de dados a serem obtidos e como serão coletados.

b) descrever o delineamento experimental e tratamentos estatísticos.

c) Aspectos Éticos da Pesquisa - aspectos éticos na pesquisa, de acordo com as diretrizes e normas que regem a pesquisa científica.

2.7 - Resultados esperados. Os autores devem informar o tipo de produção a ser alcançada (“paper”; patente, outras) e que grupos de resultados - produtos e/ou processos (com base nos objetivos) - serão publicados.

2.8 - Cronograma de Atividades. Apresentar, em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas ao longo do período disponível.

2.9 – Referências. Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com as normas técnicas da APA e usar sistematicamente apenas essa norma para todas as citações/referências.



ANEXO 6

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999

COSTA, N. M. B.; ROSA, C.O.B. Alimentos Funcionais – Componentes Bioativos e Efeitos Fisiológicos. Rio de Janeiro: Rubio, 2010 v.1.

DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. Química de Alimentos de Fenemma.4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf. São Paulo: Atheneu, 2005.

GAVA, A. J. Princípios de tecnologia de alimentos. 7. ed. São Paulo : Nobel, 1984. 284 p.

GONÇALVES. E.C.B.A. Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição. 4. ed. São Paulo: Editora Varela, 2015.

KOBLITZ, M. G. B. Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.

ORDOÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.

ORDOÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.

ZENEBON, O.; PASCUET, N.S.; TIGLEA, P. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf